



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 41/2018

CONTRATO Nº: 08/2016

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/02/2016, D.O.U. Nº 39, Seção 3, Pág. 114.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS

CONTRATADA: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 08/2016, registrando a alteração de endereço da FILIAL BRASÍLIA da Contratada, que passa a ser **Setor Bancário Sul, Quadra 2 Bloco J, 7º andar, sala 701, Edifício Carlton Tower, CEP 70070-120, Brasília/DF**.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/09/2018, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://aplicacoes.mds.gov.br/sei-autenticacoes>, informando o código [REDACTED]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E REGISTROS CONTRATUAIS

Despacho nº 592 /2018/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.075569/2013-08

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Em 13 de setembro de 2018.

Assunto: **Atualização de endereço da Contratada.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata-se de proposição de apostila para atualização de endereço de funcionamento da filial Brasília da empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, vinculada a este Ministério do Desenvolvimento Social - MDS pelo 2º Termo Aditivo, SEI nº 1032747, ao Contrato Administrativo nº 08/2016, firmado para a prestação de serviços de Apoio à Gestão e Fiscalização de Contratos de TI e à Gestão do Processo de Software, em decorrência da solicitação feita pela Contratada em 02/05/2018, NUP 71000.022193/2018-35.

2. A esse respeito, os autos foram submetidos à gestão em 09/05/2018 para avaliação, por meio do Despacho nº 311/2018/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC, SEI nº 1828491, a qual informa da ausência de impacto na execução e/ou fiscalização contratual, conforme pontua o Despacho nº 24 /2018/SE/DTI - ASSESSORIA, SEI nº 2372707, de 05/09/2018.

3. Assim, elaboramos a minuta de Termo de Apostilamento SEI nº 2385469, a qual submetemos para apreciação, com sugestão de remessa à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGLC para conhecimento e posterior envio à Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA para ciência e, se de acordo, assinatura e restituição a esta Coordenação para demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais Substituto

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à SAA para conhecimento e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 2385469, com posterior restituição a esta CGLC para demais providências.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 13/09/2018, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 13/09/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://aplicacoes.mds.gov.br/sei-autenticacoes>, informando o código verificador **2402119** e o código CRC **C7BE53D9**.